



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

Autor: Executivo Municipal

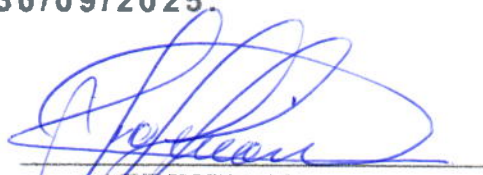
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, conforme Lei Municipal nº 4391, de 10/06/2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE, para repasse de subvenção mensal.

Protocolado na Secretaria no Dia 29/09/2025.

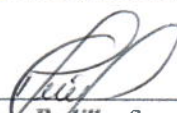
Apresentado em Expediente do Dia 30/09/2025.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 30/09/2025.


ACYR HOFFMANN
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>30/09</u> /2025  MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u> Lapa, em <u>30</u> / <u>09</u> /2025.  Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>30/09</u> /2025.  Relator
---	---

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)